



SORTEIO UNIUBE ABERTA 2024

REGULAMENTO

I. EVENTO:

A Universidade de Uberaba realizará sorteios aos participantes inscritos em conformidade com o disposto na cláusula II deste regulamento dos seguintes brindes:

(2) Duas câmeras Polaroid Instax mini12, (1) Um Iphone15, (3) Três Echo Dot Alexa (2) Dois tablets Samsung Galaxy TAB A9, (4) Quatro caixas de som JBL GO.

Os sorteios ocorrerão por meio eletrônico pela coordenação do evento UNIUBE ABERTA, no dia 11 de maio de 2024, na área de cerimonial do evento, no gramado localizado ao lado da portaria principal da Uniube Campus Aeroporto.

II. PARA PARTICIPAR DO SORTEIO, BASTA:

- 1 - Realizar o cadastro/inscrição na página uniube.br/uniube-aberta ou pessoalmente no estande de recepção do evento.
- 2 - Validar a inscrição no dia do evento, por meio dos canais disponíveis ou via recepção.
- 3 - Não possuir vínculo com a Universidade de Uberaba e sua Mantenedora, nem como empregado, nem como acadêmico.
- 4 - Possuir apenas 01 cadastro no evento.
- 5 - Ter concluído o ensino médio ou estar cursando.

III. SORTEIO E APURAÇÃO

- 1 - Os sorteios eletrônicos serão realizados pela coordenação do evento UNIUBE ABERTA, no dia 11 de maio de 2024, em dois horários distintos: 12h30 e 14h30.
- 2 - Serão contemplados 1 (um) participante, por sorteio eletrônico, para cada brinde no horário pré-definido neste regulamento; respeitadas as normas definidas no item II. Ou seja, 12 ganhadores no total.
- 3 - Para a contemplação, o sorteado deverá estar presente no local do sorteio. Caso não esteja, um novo nome será sorteado.

IV. APURAÇÃO E HORÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - A presente promoção terá início às 9h do dia 11 de maio de 2024, encerrando-se às 15h do mesmo dia.
- 2 - Os nomes dos contemplados ficarão disponíveis no Instagram [@uniubeoficial](https://www.instagram.com/uniubeoficial).
- 3 - O prêmio não poderá ser substituído por dinheiro ou por outro prêmio.

J



V. LOCAL DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 1 – Os prêmios serão entregues, no momento do sorteio, conforme mencionadas no início deste Regulamento, na Universidade de Uberaba, Campus Aeroporto.
- 2 - Para o recebimento do prêmio, ganhador automaticamente concorda que sua imagem seja utilizada para fins de transparência do sorteio e divulgação.

VI. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 1 - A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de postagem de Telemarketing, Internet, TVs, jornais, revistas e, se necessário, por outros meios de comunicação, conforme avaliação da Universidade de Uberaba.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - Os participantes maiores autorizam, desde já, em caso de sua contemplação, e sem qualquer remuneração, o uso de seus nomes, imagens e vozes em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas, e ainda em marketing direto, pelo prazo de até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, com o intuito de divulgar o resultado da premiação e do evento. Em caso de menores contemplados, a autorização deverá ser feita por representante legal dos mesmos.
- 2 - Os casos omissos e eventuais disposições não contidas no presente regulamento serão resolvidos em comum acordo entre a Universidade de Uberaba e a coordenação do evento

UNIUBE
ABERTA.

3- Este Regulamento estará à disposição dos interessados pela Internet, no site www.uniube.br.

4 - A participação neste evento implica aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Uberaba (MG), 10 de maio de
2024.

Marcelo
Palmério
Reitor da Universidade de
Uberaba